

Ano 13 Nº 3309

Divulgação terça-feira, 09 de abril de 2024

Página 53

Publicação quarta-feira, 10 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, o Sr. Rafael Neves de Moura, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de abril de 2024

Paulinho Abreu

Presidente

PORTARIA Nº 072/2024

Concede férias aos servidores que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Júlio César dos Santos Brandão	Atendente de Recepção e Cerimonial	11/03/2023 a 10/03/2024	12	08/04/2024
Ellen Cristina de Oliveira Kaiser	Assistente Parlamentar I	04/01/2023 a 03/01/2024	15	09/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de abril de 2024

Paulinho Abreu

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Altera a o caput do art. 3º e o Anexo I da Resolução nº 10/2021, que "Institui o auxílio alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso – MT".

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 3º da Resolução nº 10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O auxílio alimentação será um valor fixo determinado em Resolução, constante no Anexo Único e não poderá ser:

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Auxílio Alimentação	Valor R\$ "500,00" (quinhentos reais)
---------------------	---------------------------------------

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ano 13 Nº 3309

Divulgação terça-feira, 09 de abril de 2024

Página 54

Publicação quarta-feira, 10 de abril de 2024

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2024

Data: 5 de abril de 2024

Concede o restante do período de férias ao servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a Portaria 58/2024; e

Considerando solicitação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor **Bernardo Antonio Signor**, entre os dias 08/04/2024 e 13/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de abril de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA Nº 73 DE 5 DE ABRIL DE 2024

Concede férias a servidora Claudia Aparecida Sarubo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a Portaria 89/2023; e

Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Claudia Aparecida Sarubo**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 08/04/2024 e 17/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de abril de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 74, DE 6 DE ABRIL DE 2024

Altera a data de realização da 10ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de abril de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Resolução nº 01/2024;

Considerando deliberação entre os parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 10ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

IAGO MELLA

Presidente